



RESOLUÇÃO Nº 15, DE 29 DE AGOSTO DE 2017.

Acrescenta o §5º ao art. 4º da Resolução TJAL nº 01, de 7 de fevereiro de 2017, autorizando o acréscimo de mais um posto de trabalho à equipe de apoio aos plantões exercidos pelo Presidente ou Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas e adota providências correlatas.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o serviço de plantão judiciário exercido pelo Presidente ou pelo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça é prestado, no mínimo, em mais de dois dias consecutivos;

CONSIDERANDO o potencial desgaste a que ficam sujeitos os integrantes da equipe de servidores necessária à realização de tal serviço, nesses períodos mais alongados de trabalho extraordinário;

CONSIDERANDO que a inclusão de mais um servidor para compor a equipe de trabalho nos plantões de segundo grau cujo atendimento seja prestado pelo Presidente ou pelo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça conferirá mais eficiência e celeridade à prestação jurisdicional deles decorrentes, de modo a também evitar indevida sobrecarga de trabalho à totalidade dos seus respectivos integrantes,

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o § 5º ao art. 4º, da Resolução TJAL nº 01, de 7 de fevereiro de 2017:

“Art. 4º

[...]

§ 5º No serviço de Plantão exercido pelo Presidente ou pelo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça, poderá ser majorado, em mais um posto de trabalho, o quantitativo de servidores previsto na alínea “b” do § 1º deste artigo.”. [AC]



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, no exercício da Presidência

Desembargador SEBASTIÃO COSTA FILHO

Desembargador JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA

Desembargador FÁBIO JOSE BITTENCOURT ARAÚJO

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO